

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENEDONO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da ata de 30 de setembro de 2022
- Expediente
- Período de intervenção do público
- Período de intervenção dos membros

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciar e deliberar sobre as Demonstrações Previsionais para o Período Económico de 2023, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [deliberação do Executivo de 27 de dezembro de 2022];

Ponto 2 – Apreciar e deliberar sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI], nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 112.º do CIMI e n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI [aprovado em reunião ordinária do Executivo de 27 de dezembro de 2022];

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a Taxa de Participação do Município até 5% do IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penedono, nos termos da alínea c), do n.º 1, dos artigos 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º e do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [aprovado em reunião ordinária do executivo de 27 de dezembro de 2022];

Ponto 4 – Apreciar e deliberar sobre a integração do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 27 de dezembro de 2022;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e aprovação dos Protocolos de Cooperação Financeira entre o Município de Penedono e as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal [aprovado em reunião ordinária de 27 de dezembro de 2022];

Ponto 6 – "Toponímia de Penedono" - Proposta;

Ponto 7 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal.



Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se na Sala dos 40 anos do Poder Local do Edifício dos Paços do Concelho, a sessão ordinária do mês de dezembro da Assembleia Municipal de Penedono. -----

Esta sessão foi presidida pelo Sr. Presidente da Mesa, Carlos Esteves de Carvalho e secretariada pela Sra. Helena Cabral, 1.º Secretário e pelo Sr. Fernando Cachinho, 2.º Secretário. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo a Sra. Helena Cabral procedido à chamada dos Srs. Membros da Assembleia, verificando-se que a Sra. Tânia Amaral, o Sr. Alcino Viana e o Sr. Daniel Lopes não compareceram a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal. ---

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, a Sra. Presidente Cristina Ferreira e os Vereadores, Sr. Bruno Gomes, Sra. Sónia Numão, Sra. Celina Lopes e Sra. Joana Faustino. -----

Antes da abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra referindo que as faltas dos Membros anteriormente mencionados, se encontram devidamente justificadas. -----

Depois procedeu-se à abertura dos trabalhos, conforme ordem de trabalhos para esta sessão ordinária. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Discussão e votação da ata de 30 de setembro de 2022**

Antes da apreciação do documento supramencionado, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para referir que desde o princípio do mês de novembro tem vindo a solicitar aos colaboradores do município que prestam apoio à elaboração das atas, objetivamente através da Assistente Técnica, Filomena Sequeira, que lhe fosse remetida a ata referente à sessão do pretérito mês de junho. A ata então aprovada "*carecia única e praticamente da inclusão da alteração solicitada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal*". Como, e apesar da renovação contínua do pedido, por correio eletrónico, efetuado em 21 e 28 de novembro e em 5 e 12 de dezembro, nada lhe fora enviado ou dada qualquer explicação. Considera ter havido falta de deferência para com a sua pessoa e conseqüentemente pelo órgão que representa, pelo que suspende a reunião até que a mencionada ata esteja em sua posse. -----

Perante esta situação, a Sra. Presidente da Câmara pediu a palavra para transmitir que considera não ter havido qualquer falta de deferência para com o Sr. Presidente da Assembleia até porque as colaboradoras em questão são funcionárias da Câmara há já alguns anos, aliás, pessoas que muito bem conhece e, se porventura, considera ter existido falha de comunicação, dirigia-se a estes serviços e esclarecia qualquer eventual mal-entendido. O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que apesar de toda e qualquer opinião diferente, entende que a ata devia ter sido enviada ou dada alguma satisfação para a não concretização do pedido. -----



Uma vez suspensa a reunião, a Assistente Técnica, Maria José Direito, mediante prévia autorização da Sra. Presidente da Câmara, dirigiu-se à Divisão de Gestão Municipal para recolher a ata em questão a fim de ser submetida a apreciação dos Srs. Membros da Mesa. Como tudo estava em conformidade com o que previamente havia sido aprovado em sede deste órgão deliberativo, foi o documento assinado e pelas dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Assembleia retomou os trabalhos. -----

Logo após procedeu-se à apreciação da ata referente à reunião ocorrida no dia trinta de setembro. O membro, Sr. António Nogueira iniciou a sua intervenção desejando a todos os presentes um Bom Ano Novo e endereçou um cumprimento especial à Sra. Vereadora Celina Lopes, recentemente empossada. -----

Depois, e reportando-se à ata, declarou que, relativamente à listagem que consta no Memorial dos Ex-Combatentes, designadamente na página quatro, em vez de "Ministério da Administração Interna" deverá ler-se "Ministério da Defesa Nacional"; Mais acrescentou que no tocante às Bolsas de Estudo nunca afirmou que tinha "interesses pessoais ou políticos nas Bolsas" pelo que está errado o teor da redação efetuado a este propósito, designadamente na página seis, onde se lê "disse que não tem interesse nenhum nas bolsas até porque não tem familiares que a ela se possam candidatar"; Neste sentido, propõe que o texto seja retificado. -----

Após alguns considerandos e comparação de anotações registadas naquela reunião, por unanimidade, foi deliberado pela aceitação da primeira proposta de alteração e pela rejeição da segunda. -----

Como não se registaram mais intervenções, a ata de setembro foi submetida à votação. Com o voto contra do membro, Sr. António Nogueira, por maioria, foi deliberado pela sua aprovação. ----

- **Expediente**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra, deu conta e propôs a aceitação do Voto de Pesar que seguidamente se transcreve: -----

"Voto de Pesar

Foi com profundo pesar que foi recebida a notícia do falecimento recente de dois cidadãos que muito participaram na vida pública enquanto autarcas no Concelho de Penedono. -----

Referimo-nos ao Senhor Lucílio Augusto Pereira, de 90 anos de idade, residente na Freguesia de Penela da Beira, Presidente da Câmara Municipal de 1977 a 1979 e ao Senhor Prof. António Manuel Gonçalves, de 79 anos, residente na Freguesia de Castainço, igualmente Presidente da Câmara Municipal de Penedono de 1979 a 1985, para depois, mais tarde, a partir desta última data e por dois mandatos assumir a Presidência da Assembleia Municipal de Penedono. -----



Procura-se evocar aqui, hoje, nesta primeira sessão desta Assembleia Municipal, após os falecimentos, respetivamente a 5 de dezembro e a 27 de outubro, o espírito de serviço que demonstraram e o grande contributo para a causa pública, a sua inteira disponibilidade para atender as necessidades e pretensões dos cidadãos, sublinhando as qualidades humanas de homens solidários e generosos. -----

Por tal, se apresentam as condolências às suas famílias, se propõe a aprovação de um voto de pesar e que seja guardado um minuto de silêncio em honra das suas memórias". -----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade e cumpriu-se um minuto de silêncio para honrar a memória daqueles cidadãos. -----

Por último, transmitiu que, se não houver nada em contrário, a sessão ordinária de fevereiro fica agendada para o dia vinte. -----

• **Período de intervenção do público**

Constatou-se a presença de público nesta sessão da Assembleia Municipal, mas não se registaram quaisquer intervenções. -----

• **Período de intervenção dos membros**

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, inscrevendo-se para intervir os Membros, Sr. Micael Anciães, Sr. António Nogueira, Sr. Artur Paulo e Sr. Ângelo Pinto. -----

Já no uso da palavra, o membro, Sr. Micael Anciães leu o documento que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

"Bom dia a todas e a todos os presentes! -----

Um cumprimento especial ao Sr. Presidente da Assembleia, Carlos Esteves de Carvalho, e na sua pessoa aos demais elementos da Mesa. -----

Quero saudar também a Dra. Cristina Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores executivos do PSD, Bruno Gomes e Joana Faustino, e os Vereadores não executivos do PS, Sónia Numão e Celina Lopes. -----

Em primeiro lugar espero de forma sincera que todos tenham tido um Natal Feliz em harmonia com as pessoas que amam e que os valores da paz, amor, união e solidariedade se estendam também para todas e todos ao ano de 2023, que está prestes a iniciar. -----

2022 foi um ano de muitas disputas políticas internas e externas, um ano de várias crises e perturbações à vida normal das pessoas, da economia e portanto da gestão do poder de decisão. -----



Mesmo assim o executivo municipal conseguiu concretizar bons momentos culturais, desportivos e recreativos, e dou-lhe os meus parabéns por isso. Contudo, faltam obras e construções em Penedono. -----

O Mercado do Magriço mostrou uma vez mais o impacto na vida das instituições e jovens estudantes ao se verem privados do uso normal do Pavilhão Polidesportivo. Se queremos ter uma educação exemplar não podemos faltar com condições para a prática de Educação Física. Se queremos ter equipas desportivas competitivas em Penedono não podemos falhar com condições para treinar e jogar. -----

Soma-se ainda o facto de se pagaram alugueres de tendas em montantes enormes todos os anos e nada ficar no concelho. -----

A proposta do PS continua a ser a construção de um pavilhão multiusos modesto mas capaz de albergar este tipo de eventos e ainda um Mercado Municipal. -----

Mais premente é mesmo a falta de habitação em Penedono. Praticamente não há casas ou lotes para venda ou aluguer. -----

Com isto peço ao Executivo Municipal para olhar para 2023 e para o futuro com maior premência por investimento, pela concretização de obras e políticas necessárias ao bem estar dos penedonenses, de quem nos visita, e à fixação de pessoas e empresas no nosso concelho". -----

Logo após foi dada a palavra ao membro, Sr. António Nogueira. Este iniciou a sua intervenção reportando-se à ata da sessão ordinária de junho. A este propósito referiu não entender o motivo que originou a suspensão da reunião em curso uma vez que a ata solicitada pelo Sr. Presidente da Assembleia foi lida e aprovada em sede do órgão deliberativo. O Sr. António Nogueira prosseguiu a sua intervenção transmitindo que se considera uma pessoa humilde, não ingrata e que não critica simplesmente pelo prazer de criticar, mas sim, quando sente que é necessário fazê-lo. Neste sentido, quis parabenizar a Sra. Presidente da Câmara pela defesa das funcionárias, denotando, contudo, que o Sr. Presidente da Assembleia deveria ter acutelado o seu juízo de valor em relação às colaboradoras pois, também ele falhou. Prova disso é o facto de só ter respondido em 23 [vinte e três] de dezembro a algo que ele próprio solicitara a 3 [três] de outubro o que veio a inviabilizar a utilidade dos documentos solicitados. Continuou dizendo que devemos ser mais assertivos com o que verbalizamos, pois "pela boca morre o peixe"; afinal, concluiu, o Sr. Presidente da Assembleia agiu de forma idêntica àquela com que julgou as funcionárias. -----

Ainda no uso da palavra, o membro Sr. António Nogueira reiterou o mencionado em outras sessões relativamente ao seu não vínculo ao partido PPD/PSD adiantando que tem perfeita noção de que as suas opiniões/propostas por vezes possam divergir das aqui expressas pelos outros membros que



com ele foram eleitos pelo partido anteriormente mencionado; frisou que na altura deixou bem expresso que caso fosse eleito não era "para entrar mudo e sair calado", acrescentando que ninguém o "ofusca" e que irá continuar a expressar a sua opinião independentemente da concordância ou não dos membros do PPD/PSD. -----

A seguir, abordou a questão das Bolsas de Estudo. Sobre o assunto disse que agora pode falar de uma forma isenta, pois não tem filhos que a elas se possam candidatar. Lembrou que houve uma altura em que um dos seus filhos se candidatou e viu o seu pedido recusado por não reunir os requisitos necessários. Apesar de não ter concordado com a decisão, tem vindo a constatar que fruto das alterações entretanto introduzidas ao Regulamento, hoje, ele já reuniria as condições necessárias para se candidatar. -----

Depois, este membro municipal, abordou a questão da ampliação do cemitério de Penedono referindo que constatou que a intervenção está a ser realizada para sul do existente, aliás, conforme o esboço veiculado na Revista Municipal; no entanto afiançou que não se revê na escolha do local para efetivação da empreitada uma vez que a Câmara possui terrenos nas imediações que, a seu ver, iriam de encontro ao pretendido. -----

Seguidamente, o Sr. António Nogueira mencionou uma outra temática: a reconstrução de um muro de suporte na Estrada Municipal Penedono/Castainço que desabou devido às intempéries ocorridas em novembro. Assim, transmitiu que o muro ora construído tinha de ser executado pela câmara uma vez que o terreno onde está implantado foi-lhe cedido por um familiar, designadamente, pela Sra. Prof. Maria Teresa Nogueira. -----

O membro, Sr. António Nogueira finalizou a sua intervenção propondo que se repense a eventual reintegração na Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico uma vez que este município esteve na base da sua fundação, e só se rescindiu do vínculo com a mesma; mais acrescentou que na altura não foi a favor desta decisão. -----

Depois, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro, Sr. Artur Paulo, Presidente da Junta do Souto que questionou sobre o ponto de situação relativamente à criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens [CPCJ]. -----

Logo após, foi dada palavra ao membro, Sr. José Pinto. Já no uso da palavra e retomando um assunto já por si abordado anteriormente, e que se prende com a segurança rodoviária, este membro deixou novo alerta ao Executivo para que exerça mais pressão junto das Estradas de Portugal a fim de efetuarem qualquer tipo de intervenção que sirva para minimizar os perigos existentes tanto no Cruzamento de Santa Eufémia como no Cruzamento de Santo Aleixo que, no seu leigo entender, poderá passar pela sua transformação numa rotunda. -----

Como não se verificaram mais intervenções dos Srs. Membros, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para alegar que, no respeito pelos adágios populares, pode haver outras formas do peixe morre sem ser pela boca. A semelhança no invocado pelo Sr. António Nogueira não existe, para além da existência de um pedido: a um foi dada resposta, tarde mas foi, enquanto que na outra situação houve ausência de qualquer resposta. -----

Depois o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara de forma a poder responder às questões levantadas pelos Srs. Membros. -----

Neste contexto, a Sra. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção reportando às temáticas levantadas pelo membro, Sr. Micael Anciães. Assim, comunicou que também ela constata que a realização de eventos no pavilhão limita a sua utilização por parte das associações, e que por isso as atividades programadas para a época natalícia decorreram noutros espaços. -----

Relativamente à intervenção do membro, Sr. António Nogueira, transmitiu que a reconstrução do aludido muro era da competência da Câmara uma vez que o muro é de suporte à estrada e a Câmara tem o dever e a preocupação de zelar pelo seu património. -----

Sobre à ampliação do cemitério, a Sra. Presidente mencionou que tal como em muitos outros aspetos da vida, também no tocante às obras seria difícil encontrar um consenso generalizado. ----

A Sra. Presidente da Câmara disse ainda que iria ponderar acerca da possível reintegração do Município na Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico. -----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta do Souto informou que a criação da Comissão seguiu os trâmites normais obrigando à existência de representantes de diversas entidades/ organismos. De momento, só falta o representante por parte do Ministério da Educação. Apesar da Escola ter proposto um elemento e a Câmara ter remetido a informação à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, estes indeferiram o proposto porque, segundo indicam na resposta entretanto recebida, que a informação terá de ser veiculada pelo Ministério da Educação. -----

A Sra. Presidente da Câmara corroborou com o conteúdo da intervenção do membro, Sr. José Pinto adiantando que já reforçou o pedido, junto das entidades responsáveis pela segurança rodoviária, como forma de salvaguardar a segurança da população evitando que algo mais grave venha a ocorrer. -----

Relativamente à intervenção do membro, Sr. Micael Anciães, mais concretamente na abordagem feita à eventual construção de um pavilhão multiusos, a Sra. Presidente da Câmara manifestou o seu propósito de não vir, para já, a enveredar por tal caminho uma vez que seria muito dispendioso para a Câmara; afirmou ainda que, depois de devidamente estudados e ponderados os prós e os



contras, continua a ser mais viável manter-se o sistema adotado até ao momento, apesar de reconhecer que, por exemplo, o Mercado Magriço que se realiza no atual pavilhão acarreta custos significativos aos cofres do município. -----

Face a este argumento, o membro Sr. Micael Anciães referiu os custos são sempre relativos, por isso teria de se rentabilizar ao máximo todo o espaço e não ficar cingido a um ou outro evento. -----

Após este depoimento, o membro, Sr. José Pinto usou da palavra para transmitir que a construção do pavilhão só fará sentido se o mesmo se vier a constituir como uma âncora no desenvolvimento do concelho. -----

O membro, Sr. Artur Paulo pediu a palavra para perguntar se a posse do terreno localizado junto à sede do Grupo Motard já reverteu para a Câmara ou se ainda é propriedade do Sr. António Lopes. Sobre o assunto, a Sra. Presidente da Câmara esclareceu que em 2013 o terreno foi alienado para a instalação/implementação do Centro de Inspeções que viria a ser sediado em S. João da Pesqueira; mais acrescentou que devido à situação sensível que a família atravessa, não se afigura oportuno a abordagem deste assunto. No futuro, tentará perceber se mantêm ou não a intenção de investimento para aquela área independentemente de poder vir a contemplar um outro setor de atividade. -----

Como não se verificaram mais intervenções, passou-se de imediato à apreciação dos pontos da ordem do dia para esta sessão ordinária do órgão deliberativo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciar e deliberar sobre as Demonstrações Previsionais para o Período Económico de 2023, nos termos da alínea a], do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [deliberação do Executivo de 27 de dezembro de 2022]. -----

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara que por sua vez solicitou que o técnico, Dr. Fernando Amaro fizesse uma apresentação sucinta e explicasse o teor dos documentos que compõem as Demonstrações Previsionais propostas para 2023. -----

O Dr. Fernando Amaro iniciou a sua intervenção referindo que os normativos legais impõem a análise de diversos aspetos relevantes para a análise da proposta de demonstrações previsionais apresentada, como sejam, as responsabilidades contingentes, a norma de execução orçamental, o mapa de pessoal, entre outros. Após este enquadramento, iniciou a sua explicação, apresentando as situações mais relevantes das demonstrações previsionais, sobretudo, das demonstrações orçamentais, como sejam o orçamento da despesa, da receita, o PPI e o PAM. ----



Na abordagem aos documentos fundamentais da proposta e relativamente ao orçamento da receita, referiu que se mantêm os níveis de rigor no que se refere às regras previsionais, nomeadamente no que diz respeito à utilização do critério da média aritmética dos últimos 24 meses e à avaliação direta e objetiva. Prosseguiu, informando que, face ao ano anterior, verifica-se uma ligeira diminuição no valor global do orçamento [- 1,70%], passando de 8.800.000 € para 8.650.000,00 € [-150.000 €]. -----

Fazendo uma análise mais detalhada, referiu que, a receita prevista para o ano de 2023 totaliza 8.650.000,00 €, da qual, 6.568.036,86 € constituem receitas correntes e 2.081.963,14 € são receitas de capital. As receitas correntes representam cerca de 75,9% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 24,1% para aquele cômputo. -----

Prosseguiu, fazendo referência que, em termos globais, as previsões de receitas correntes apresentam um aumento significativo, em cerca de 18,9% [+1.045.854,00 €], passando de 5.522.182,00 € para 6.568.036,86 €. Numa análise mais detalhada, referiu que o aumento verificado decorre do aumento das previsões de todos os tipos de receita corrente, à exceção do capítulo 05 – Rendimentos de propriedade. Destaca-se a variação ocorrida no capítulo 06 – Transferências correntes, com um aumento de 20,8% [+941.879,93 €], referente ao financiamento da transferência de competências da educação e ação social, ao aumento do cofinanciamento de despesas correntes [PIICIE, Feira Medieval e divulgação de candidaturas cofinanciadas] e retenções do OE.2022. Relativamente às receitas de capital, explicou que apresentam uma diminuição de 36,5% [- 1.195.854,86 €] devido, sobretudo, à diminuição dos valores previstos para as transferências a receber pelo Município para o financiamento de obras [fundos comunitários], com uma diminuição prevista de 1.462.616,00 € [- 62,5%]. Esta diminuição resulta do bom desempenho orçamental em 2022, tendo o município arrecadado 1.422.411,45 € de fundos comunitários. Em sentido contrário, verifica-se um aumento de 220.000 € de previsão associada ao cofinanciamento do investimento ainda necessário do CRO. -----

Relativamente ao Orçamento da Despesa, destacou, pela sua expressão financeira, as Despesas com o pessoal com 2.572.700,00 € [29,7%], a Aquisição de Bens de Capital [investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI] com 2.360.000,00 € [27,3%], a Aquisição de Bens e Serviços [funcionamento] com 2.348.500,00 € [27,2%]. -----

Em termos globais, as previsões para as despesas correntes aumentam [+ 12,0%, que corresponde a + 637.250,00 €], passando de 5.299.750,00 € para 5.937.000,00 €. Apesar de se verificar um aumento nos principais capítulos, o contributo decisivo para esta situação é dado pelo capítulo 01 – Despesas com o pessoal, com um aumento da previsão em cerca de 463.300,00 € [+ 21,4%], e pelo capítulo



02 – Aquisição de bens e serviços, com um aumento de 118.120,00 € [+5,3%]. Mais referiu que as previsões para as despesas de capital apresentam uma diminuição na ordem de 22,5%, uma vez que para 2022 tinha sido previsto o valor de 3.140.000,00 € e para 2023 estão previstos 2.713.000,00 € [-797.250,00 €]. Saliu que esta situação se deve, sobretudo, ao aumento da previsão de despesa com a aquisição de bens de capital [investimento em obras e equipamento], em cerca de 780.000,00 €.

No que respeita às Grandes Opções do Plano [GOP's] para 2023, referiu que apresentam uma diminuição na ordem dos 12,7% [-720.000,00 €], face às previsões orçamentais do ano anterior, resultante de uma diminuição no Plano Plurianual de Investimentos [PPI] de 780.000,00 € [-24,8%], atenuado pelo aumento no PAM em 60.000,00 € [+2,4%].

Na análise mais detalhada às GOP's e uma vez que os projetos e ações previstas no PPI e PAM resultam da visão do executivo para o concelho de Penedono, o Dr. Fernando Amaro referiu que, por sugestão da Sra. Presidente da Câmara, que pretendia conferir maior clareza e transparência à apresentação dos documentos previsionais, iria efetuar uma análise do impacto financeiro por áreas de atuação do executivo municipal, enquanto, a Sra. Presidente da Câmara acompanharia a apresentação, explicando detalhadamente quais as opções políticas que serviram de base às propostas apresentadas relativamente a obras, projetos e atividades previstas, pois no seu entender, a apresentação de um documento desta natureza deve ser acompanhada da explicitação dos fundamentos políticos de base, conferindo-lhe, dessa forma, um maior rigor. Iniciando pelo PPI, a primeira área de atuação abordada pelo Dr. Fernando Amaro foi o Património Escolar, referindo que estavam previstos investimentos relevantes do ponto de vista financeiro ao nível dos equipamentos escolares do concelho: Centro Escolar e EB 2,3. A Sra. Presidente da Câmara referiu que, no âmbito da transferência de competências na área da educação ocorrida na primeira metade do ano, será necessário efetuar obras para a requalificação e valorização do edifício da Escola EB 2,3. Realçou que existiu um acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP] e o Governo em que asseguravam a abertura de um aviso para receção de candidaturas a financiamento de obras em equipamentos escolares comparticipadas a 100%, e que, entretanto deixou de existir. Para que o executivo tivesse uma noção do montante necessário para a realização das referidas obras, solicitou à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares [DGEstE] que fizesse deslocar um engenheiro civil a Penedono, a fim de efetuar um levantamento das obras a realizar e, conseqüentemente, proceder à elaboração de um orçamento. Efetuado o levantamento, o engenheiro apresentou duas opções de investimento: uma delas estimada em cerca de 3 [três] milhões de euros, e a outra, com obras adicionais, estimada em cerca de 4 [quatro]



abastecimento, uma vez que este setor não está contemplado no PRR e envolve verbas significativas. Embora reconheça que existem freguesias que carecem da substituição de condutas, informou que a câmara só irá avançar com a construção de infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento, caso consiga obter financiamento, de forma individual ou através da agregação de municípios, por exemplo, através da Associação de Municípios de Fins Específicos – Entidade Intermunicipal de AA e SAR do Douro Sul. No tocante à problemática da escassez de água, a Sra. Presidente da Câmara referiu que está prevista a elaboração de um projeto para se avaliar a viabilidade da construção de uma elevatória para encaminhar a água da Barragem da Dama para a Estação de Tratamento de Águas [ETA]. Enquanto o investimento não for realizado e à semelhança do que aconteceu no verão transato, adotar-se-ão todas as medidas tidas como necessárias com vista ao acautelar o abastecimento de água à população. Neste aspeto, realçou o empenho dos colaboradores dos serviços externos que, juntamente com o corpo de Bombeiros, envidaram todos os esforços para que nunca faltasse água na torneira dos munícipes. Através dessa união de esforços efetuou-se o transporte das águas sobrantes da Douroana e de outras nascentes para a ETA, mantendo estável o nível de água da barragem da Ponte Pedrinha, evitando que atingisse o denominado nível “morto”. -----

Relativamente ao investimento proposto para as Vias Municipais, a Sra. Presidente da Câmara informou que está prevista a reformulação dos cruzamentos de Santa Eufémia e do Santo Aleixo e a repavimentação de diversos troços rodoviários. -----

Ao nível do património histórico e de acordo com a intervenção levada a cabo no Castelo de Penedono, informou que após ter obtido aval por parte da Direção Regional de Cultura, irá proceder-se à limpeza do muro da barbacã e do Pelourinho de Penedono, a fim de homogeneizar a tonalidade daquele conjunto arquitetónico. Prosseguindo a sua intervenção, a Sra. Presidente da Câmara avançou que pretende reestruturar / requalificar toda a zona envolvente ao Castelo, nomeadamente ao nível das acessibilidades. Neste sentido, adiantou que já foi efetuado um levantamento dos proprietários que possuem as propriedades junto ao Castelo com o objetivo de negociar e/ou sensibilizar para eventuais intervenções de melhoramento, salvaguardando toda a envolvência. Ainda no âmbito desta área de intervenção, referiu que a câmara pretende adquirir um terreno junto ao Jardim da Cegonha com o objetivo de o requalificar e aproveitar para ações de dinamização do Castelo. -----

A seguir e no âmbito de investimentos previstos em parques empresariais, a Sra. Presidente da Câmara teceu algumas considerações sobre a requalificação da Área de Acolhimento Empresarial



milhões de euros. Perante este cenário, a Sra. Presidente da Câmara transmitiu que, enquanto o edifício esteve sob a tutela do Ministério da Educação, nunca houve a preocupação em avaliar/efetuar as obras necessárias e que, tal só ocorreu após a entrada em vigor do diploma sobre a descentralização de competências. Apesar do nível elevado de investimento estimado, mencionou que irá solicitar a elaboração de um projeto, apenas para as intervenções mais prementes, para que, na eventualidade de abrir o aviso no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR], a Câmara possa estar em condições de apresentar rapidamente a candidatura. Outra área de atuação abordada foi a Habitação, em que o Dr. Fernando Amaro referiu que estavam previstos investimentos ao nível das habitações detidas pelo município, da reconversão de edifícios para habitação e também, ao nível de loteamentos. Neste ponto, a Sra. Presidente da Câmara informou que está em fase de conclusão o documento referente à Estratégia Local de Habitação, muito importante para o concelho. Trata-se de um documento a apresentar em futura sessão da Assembleia Municipal e onde é apresentando o diagnóstico das necessidades em habitações e edifícios municipais e de particulares, tendo já sido remetido ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana [IHRU] para análise e posterior emissão de parecer prévio. Após este passo o documento seguirá os trâmites legais que passarão, inclusive, pela sua explanação por um técnico especializado que se deslocará ao Município. A Sra. Presidente da Câmara avançou ainda que a prioridade do Município nesta área prende-se com a reabilitação de escolas/cantinas e casas florestais transformando-as em habitações provisórias e/ou de retaguarda a rendas acessíveis. Trata-se de um documento dinâmico, onde, até junho de 2026, podem ser contempladas outras situações/necessidades que sejam detetadas após a sua aprovação. Logo após o membro, Sr. José Pinto, interveio perguntando se o montante da despesa a efetuar é proporcionalmente direta à receita. O Dr. Fernando Amaro usou da palavra esclarecendo que a comparticipação será efetuada a 100% para os edifícios e habitações municipais contempladas, mas, como se trata de situações que ainda não estão contratualizadas, a despesa está sinalizada no orçamento, mas a receita não. A Sra. Presidente da Câmara acrescentou que, ao nível de obras requeridas por particulares, o município irá proporcionar ações de sensibilização para informar acerca do desenrolar de todo o processo, desde a candidatura ao licenciamento, sendo que este, será devidamente acompanhado por uma equipa de técnicos do município devidamente credenciados para o efeito.

De seguida, foi abordado o investimento previsto no âmbito dos sistemas de abastecimento de água [AA] e de tratamento de águas residuais [AR]. A este propósito, a Sra. Presidente da Câmara referiu que, para o ano de 2023, não está prevista nenhuma grande intervenção nas condutas de



agricultura; declarou ainda que espera que os parâmetros apresentados venham a ser concretizados. -----

Após esta intervenção, o membro, Sr. António Nogueira questionou sobre qual havia sido a orientação de voto aquando da aprovação do documento em sede de Executivo Municipal. A Sra. Presidente da Câmara transmitiu que se registaram 3 [três] votos a favor, correspondentes aos eleitos pelo PPD/PSD, e 2 [duas] abstenções das Sras. Vereadoras eleitas pelo PS. -----

Pedida a palavra, a Sra. Vereadora, Sónia Numão, com a anuência e permissão, respetivamente da Sra. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Assembleia, interveio justificando que aquele sentido de voto se prendeu unicamente com o facto de o documento não ter sido entregue atempadamente, o que inviabilizou a sua análise, não obstante a explicação ter sido clara e sucinta. Ressalvou, ainda, que pela apreciação do documento constata que há uma clara preocupação no desenvolvimento do concelho, o que por si só se assume como uma nota positiva. Como não se registaram quaisquer outras intervenções, foi o documento colocado a votação. Com 15 [quinze] votos a favor e a abstenção dos membros, Sr. Micael Anciães, Sr. António Nogueira, Sra. Beatriz Frias e Sr. Fábio Antunes, foi deliberado aprovar as Demonstrações Previsionais para o período económico de 2023, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 2 – Apreciar e deliberar sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI], nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 112.º do CIMI e n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI [aprovado em reunião ordinária do Executivo de 27 de dezembro de 2022] -----

Submetido o assunto a apreciação, o membro, Sr. José Pinto interveio para comunicar que, depois da análise do documento em apreço e à semelhança do ano anterior, pôde constatar que a câmara pretende aplicar a taxa mínima prevista por lei, contribuindo para apoiar os agregados familiares, essencialmente as famílias com mais dependentes a cargo. -----

Como não se registaram mais intervenções, o assunto foi colocado a votação. Por unanimidade, foi deliberado aprovar Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI], nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 112.º do CIMI e n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI. -----

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a Taxa de participação do Município até 5% do IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penedono, nos termos da alínea c), do n.º 1, dos artigos 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º e do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [aprovado em reunião ordinária do executivo de 27 de dezembro de 2022]. -----



[AAE]. Neste contexto, informou que a Câmara pretende proceder à requalificação paisagística daquela zona para a tornar ainda mais apelativa. -----

No âmbito do PAM, o Dr. Fernando Amaro referiu que as atividades inerentes às competências transferidas na área da Educação/Ação Social/Estacionamento se irão manter nos moldes atuais, visto que a Câmara já age em conformidade com o previsto na lei. -----

No âmbito dos apoios ao empreendedorismo previstos no orçamento, o Dr. Fernando Amaro referiu que o programa Penedono Empreende engloba duas vertentes: Penedono Empreende Emprego para dinamizar e incentivar a criação de emprego e o Penedono Empreende Investimento, que tem em vista a dinamização e a criação de empresas. Mais referiu que o programa Finicia deixou de existir, uma vez que a Norgarante, que assumia a garantia dos financiamentos, deixou de o fazer. A Sra. Presidente da Câmara complementou, referindo que o apoio à criação de emprego se mantém nos moldes atuais, mas que a parte do investimento está a ser reavaliada e melhorada no sentido de aumentar a área de intervenção dos incentivos. Neste contexto, pretende-se apoiar as iniciativas abrangidas pelo programa Finicia e ainda as áreas da agricultura e pecuária. Informou que pretende utilizar as alterações ao programa para trazer pessoas e emprego para o concelho de Penedono, através da atribuição de majorações para jovens recém-licenciados que queiram iniciar o seu trajeto profissional no concelho, majorações para o regresso de emigrantes e majorações para imigrantes em idade ativa que se queiram estabelecer em Penedono. -----

Para finalizar, o Dr. Fernando Amaro fez referência à continuação dos apoios socioeducativos proporcionados pela câmara municipal. Neste âmbito, a Sra. Presidente da Câmara referiu que o município vai continuar a proporcionar refeições gratuitas aos estudantes que frequentam os três níveis de ensino no concelho, vai continuar a apoiar o investimento das famílias na formação dos seus filhos, através da entrega do cheque-educação, da comparticipação dos cadernos de atividade e ainda, fomentar e apoiar a qualificação escolar através da atribuição de bolsas de estudo. -----

Após estas considerações, o Sr. Presidente da Assembleia interveio para felicitar a forma como foi efetuada a apresentação e a explicação das demonstrações previsionais para 2023. -----

No mesmo sentido, o membro, Sr. José Pinto teceu iguais comentários acrescentando que a componente política associada à proposta de demonstrações previsionais também fora explanada de modo claro e elucidativo. -----

De seguida o membro, Sr. Micael Anciães parabenizou o Executivo pela inclusão de pilares importantes na área da habitação e, também pela preocupação demonstrada para com a



A seguir, o membro Sr. José Pinto interveio indagando se se sabe o porquê de a associação ter a sua origem e sede no Cartaxo; mais perguntou se se está em posse de dados concretos que permitam quantificar e elencar os municípios que fazem parte da AMPV e quais os benefícios/dividendos que, concretamente, o Município de Penedono poderá obter se a ela se vier integrar. – Respondendo ao solicitado, a Sra. Presidente da Câmara informou que desconhece o porquê da sua localização no Cartaxo, mas pelo que depreende dos Estatutos da mesma, a adesão do Município de Penedono constituir-se-á como uma mais valia no sentido em que verá facilitada toda e quaisquer ações de promoção, valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais deste território. -----

Depois, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para concluir que o município poderá beneficiar com a integração na AMPV, tanto mais que o Douro se assumirá em 2023 como a Cidade Europeia do Vinho. -----

Colocado o assunto a votação, constatou-se que por unanimidade, foi deliberado pela integração do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e aprovação dos Protocolos de Cooperação Financeira entre o Município de Penedono e as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal [aprovado em reunião ordinária de 27 de dezembro de 2022]. -----

Sobre o assunto e já no uso da palavra, a Sra. Presidente da Câmara comunicou que estes protocolos visam a atribuição de apoios às freguesias para promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, numa perspetiva de desenvolvimento e aumento da coesão territorial, reforçando a sua autonomia financeira, permitindo-lhes, de forma mais célere, eficaz e eficiente o desenvolvimento das suas atribuições e competências, definindo critérios que se pretendem transparentes e equitativos, atentos à caracterização geográfica e demográfica de cada umas das freguesias. -----

Colocado a votação, por unanimidade, foi deliberado aprovar os Protocolos de Cooperação Financeira entre o Município de Penedono e as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Ponto 6 – "Toponímia de Penedono" - Proposta -----

Antes de qualquer tipo de consideração/ apreciação, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que este ponto surge no seguimento de um pedido de agendamento feito pelo membro, Sr. António Nogueira, dando-lhe de imediato a palavra. -----

Assim, o membro anteriormente mencionado reportou-se uma vez mais à questão da toponímia, tema comum nas suas intervenções em sede deste órgão deliberativo; neste sentido, começou por



Depois de o assunto ter sido colocado a apreciação, o membro, Sr. António Nogueira usou da palavra transmitindo que se congratulava com o facto da câmara estar em condições financeiras para poder prescindir da coleta do IRS em 5% a favor dos munícipes com domicílio fiscal em Penedono, o que representará uma perda de receita no orçamento municipal na ordem de 74 [setenta e quatro] mil euros. -----

Como não se registaram mais intervenções, foi o assunto colocado a votação. Com a abstenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Esteves de Carvalho, foi, por maioria, deliberado aprovar a Taxa de participação do Município até 5% do IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penedono nos termos da alínea c], do n.º 1, dos artigos 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c], do n.º 1, do artigo 25.º e do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O Sr. Presidente da Assembleia justificou que esta sua tomada de posição é assumida dentro da coerência da sua opinião de sempre, pois ao longo dos anos se foi apercebendo que não é pelo facto da câmara prescindir de qualquer taxa de participação no que ao IRS diz respeito que se sente um acréscimo na procura do nosso Concelho para viver. -----

Ponto 4 – Apreciar e deliberar sobre a integração do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nos termos da alínea u] do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 27 de dezembro de 2022 -----

Colocado o assunto a apreciação, a Sra. Presidente da Câmara interveio para transmitir que considera uma mais-valia a integração do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho uma vez que o seu objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade. A Sra. Presidente da Câmara concluiu este seu raciocínio frisando que ao associar-se à AMPV, o Município de Penedono poderá integrar o projeto "Cidade Europeia do Vinho 2023", que permitirá obter incentivos financeiros para a promoção/realização de diversos eventos locais, destacando-se a Feira Medieval e o Mercado Magriço que, à data, se assumem como os mais "pesados a nível financeiro" e que por isso, não permitem a concretização de outras premissas a eles inerentes. -----

Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente da Câmara referiu que, tal como consta dos documentos rececionados pelos Srs. Membros relativamente a este assunto, pela adesão a esta associação, o Município deverá efetuar o pagamento de uma joia de inscrição no valor de € 500,00 [quinhentos euros] e de uma quota anual no valor de € 1.000,00 [mil euros]. -----



referir que com esta proposta se pretende perpetuar o nome/memória dos nossos antepassados. Mais referiu que esta é uma competência da Câmara e que, tem noção de que à luz do Regulamento aprovado em 2004, há uma Comissão Municipal de Toponímia designada especificamente para este efeito e que é constituída por um membro a designar da Assembleia Municipal, um representante da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, um representante do Gabinete de Ação Social e Cultural, o técnico de Relações Públicas e um representante designado pela Assembleia de Freguesia a que respeitem as vias ou espaços públicos visados. Avançou ainda que estavam reunidas as pessoas e condições para se efetivar o trabalho proposto, admitindo, contudo, que deixou passar o período de discussão pública. Apesar de parecer tardia, releva, agora, a pertinência da sua proposta uma vez que a denominação de algumas ruas não dignifica a memória dos nossos antepassados pelo que apela a que a proposta seja aceite. -----
De imediato procedeu à leitura da proposta que seguidamente se transcreve: -----

"Proposta -----

No seguimento das minhas intervenções nas várias sessões da Assembleia, sobre o nome e designação de ruas na vila de Penedono proponho que esta Assembleia Municipal delibere, conforme o enunciado no preâmbulo de Regulamento estudo histórico e linguístico e de forma ainda de preservar a história e a memória dos nossos antepassados, que a Comissão Municipal de Toponímia enunciada no artigo 3.º do Regulamento e de acordo com a minhas intervenções retifique o nome de algumas ruas na vila de Penedono entre outras Largo da Devesa, Lavandeira, Rua dos Banhos, Rua do Capítulo, Rua Padre João Manuel Aguiar, Rua do Sr. da Agonia, Rua do Apóstolo, Rua da Espiga e Rua dos Coutinhos. Que caso esta proposta ser aceite seja apresentado até à sessão de abril, "o resultado a que eventualmente se chegou". -----

Após este procedimento, o membro, Sr. António Nogueira, dirigiu-se à Mesa para entregar o documento. -----

Depois, o Sr. Presidente da Assembleia interveio para reforçar a ideia de que esta temática tem sido objeto de debate em todas as sessões realizadas pelo órgão deliberativo; Prosseguiu a sua intervenção transmitindo que, sob o seu ponto de vista, entende que a Câmara estará sensível a esta questão independentemente do período temporal em que eventualmente possa ser considerada a sua análise. -----

A seguir, registou-se a intervenção do membro, Sr. José Pinto. Já no uso da palavra, este membro parabenizou o membro, Sr. António Nogueira pelo modo como estruturou a sua proposta, ressaltando, contudo, que considera curto o prazo referido, dada a complexidade da questão. ---



Logo após o membro, Sr. João Pinto interveio para transmitir que não considera relevante a alteração da denominação toponímica. -----

Seguidamente, a membro, Sra. Susete Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Penela, pediu a palavra referindo que como não é de Penedono, não pode atestar da veracidade dos argumentos utilizados na génese da fundamentação uma vez que não detém qualquer conhecimento do citado; a seguir questionou sobre o porquê de o Sr. Membro não ter, desde logo, apresentado a proposta nos moldes ora expostos. Mais referiu que, se houve uma comissão, ela também deve ser chamada a opinar. -----

Depois desta intervenção, o membro, Sr. Artur Paulo, Presidente da Junta de Freguesia do Souto, usou da palavra para corroborar com o transmitido pela membro anteriormente mencionada. -----

De imediato, o membro, Sr. António Nogueira interveio para sublinhar que não admite que ninguém ponha em causa a veracidade dos nomes propostos. Dirigindo-se concretamente à membro, Sra. Susete Lopes, concorda com o facto de que ela é conhecedora da realidade da sua freguesia e, como tal, alguns nomes designados na proposta em análise, lhe sejam desconhecidos ou indiferentes. -----

A membro, Sra. Susete Lopes, interveio para frisar que não foi sua intenção colocar em causa a informação veiculada na proposta, mas tão só transmitir que lhe é irrelevante que se venha a optar por uma ou outra denominação. -----

Seguidamente o membro, Sr. Micael Anciães pediu a palavra para, à laia de conclusão, participar que considera esta uma boa proposta, mas que deverá ser submetida à Comissão para análise e eventual alteração conforme o proposto; referiu, ainda, que se deveria rever a questão dos números de polícia pois conhece situações, nomeadamente na freguesia da Beselga, em que há famílias que viveram situações constrangedoras devido à troca de correspondência apesar de ter noção que nas freguesias a situação é diferente. -----

Como não se registaram mais intervenções, foi o assunto colocado a votação. Com 10 [dez] votos contra designadamente dos membros, Sr. Carlos Esteves de Carvalho, Sra. Helena Cabral, Sr. Fernando Cachinho, Sra. Vanessa Saraiva, Sr. João Pinto, Sr. António Ferraz, Sr. Marco Moreira, Sr. Alfredo Amaral, Sra. Susete Lopes, Sr. Artur Paulo, e 9 [nove] votos a favor dos membros, Sr. António Nogueira, Sr. Micael Anciães, Sr. José Pinto, Sra. Beatriz Frias, Sr. José Luís Amaral, Sr. Júlio Lopes, Sr. Fábio Antunes, Sr. António Santos, Sr. Luís Cachinho, por maioria, foi deliberado não aprovar a proposta relativa à Toponímia de Penedono. -----

Finda a votação, o Sr. Presidente da Assembleia reforçou a ideia de que não obstante a proposta não ter sido aceite, está ciente de que este não será um assunto encerrado, pois reconhece que o



Executivo irá continuar a pautar a sua atuação sempre em prol da defesa do superior interesse da população. -----

Imediatamente após o membro, Sr. António Nogueira usou da palavra para demonstrar a sua indignação face ao resultado obtido com a votação, atribuindo uma quota parte ao grupo eleito pelo PSD que, segundo se lhe afigura, nada quer fazer para preservar a identidade/ história de Penedono. Neste ponto em concreto, declarou que até poderá compreender o sentido de voto de alguns dos presentes, mas não aceita a atitude do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Penedono e Granja. Por fim lamentou o facto de a proposta ter sido reprovada, avançando que esta situação ocorreu provavelmente devido ao desconhecimento geral do que está em análise e das consequências que daqui possam advir. Este membro municipal rematou a sua intervenção salientando que a proposta foi reprovada e, como tal, esquecida. -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia interveio para solicitar que as deliberações inerentes aos Pontos 1, 2, 3, 4, e 5 fossem aprovadas em minuta para efeitos da sua execução imediata. ----

Ponto 7 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c] do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal. -----

Relativamente a este documento, o membro, Sr. António Nogueira quis tecer algumas considerações. Assim, começou por referir que o local escolhido para a realização dos eventos alusivos ao Natal não foi o mais indicado daí a pouca adesão registada. Com condições climatéricas adversas poder-se-ia ter programado o desenvolvimento das atividades para um outro local, pois atualmente o IPMA consegue difundir previsões com pelo menos 15 [quinze] dias de antecedência. Porém, não significa que esteja contra a iniciativa, só que se deveria ter acautelado a sua realização com uma logística diferente, o que por certo, iria gerar uma maior afluência de público e, logicamente, uma maior procura dos produtos regionais expostos e comercializados no mercadinho de Natal que decorria paralelamente a estas manifestações de índole natalícia. -----

À laia de conclusão, a Sra. Presidente da Câmara transmitiu que não está em posse de dados que permitam determinar a muita ou pouca adesão à iniciativa, mas, e a julgar pelo feedback dos comerciantes que participaram no mercadinho de natal, o resultado foi bastante positivo. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia transmitiu que o local escolhido para a realização do evento "Natal Encantado" é o mais nobre da vila onde o próprio enquadramento lhe confere um cenário ímpar; contudo, tem perfeita noção dos riscos que poderão surgir pela decisão de se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

planear uma atividade a desenvolver ao ar livre em pleno mês de dezembro; a imprevisibilidade atmosférica acarreta riscos associados, mas como em tudo, deve-se apostar naquilo que se considera mais adequado e oportuno ao momento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia finalizou a sua intervenção desejando que 2023 seja um ano de concretização de sonhos pois, e citando Fernando Pessoa, avançou "o sonho comanda a vida". -- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal encerrou a sessão às treze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que a Mesa da Assembleia subscreveu. -----



[Carlos Esteves de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Penedono]



[Maria Helena Bernardo Cabral, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono]



[Fernando da Costa Cachinho, 2.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono]